

LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA) 2021

Lei nº 1.451, de 18 de janeiro de 2021

A Lei Orçamentária Anual (LOA) detalha o orçamento do Estado para o período de um ano e permite ao Poder Executivo arrecadar recursos e aplicá-los na oferta de utilidades e bem-estar para a sociedade.



O Governador Antonio Denarium explicou: "Nosso foco é aplicar os recursos públicos com transparência e responsabilidade. Organizamos as contas públicas, e, por isso, o Estado está crescendo e a vida do cidadão roraimense está melhorando."

O orçamento público é composto por dois grandes grupos: receitas e despesas. O grupo das receitas é composto pelas transferências, impostos, taxas e por outros ingressos financeiros. Já no grupo das despesas, são detalhadas políticas públicas nas áreas de educação, saúde, segurança, justiça, entre tantas outras.

A receita estadual estimada para o ano de 2021 é de R\$ 4,3 bilhões, valor que representa um crescimento de 13% em comparação à LOA anterior. Deduzindo desse valor as contribuições previdenciárias (R\$ 301,3 milhões) e outras parcelas definidas legalmente (R\$ R\$ 229,7 milhões), tem-se o valor da receita corrente líquida (RCL) estimada para 2021: R\$ 3,8 bilhões. Por outro lado, as despesas estão fixadas em R\$ 5,3 bilhões, 11% a mais do que o valor constante da LOA para 2020.

O orçamento do Estado para 2021 apresenta déficit, demonstrando que os compromissos financeiros do Estado são maiores que as receitas estimadas. Assim, para garantir o equilíbrio das contas públicas, o Poder Executivo promove contingenciamento do orçamento, bloqueando a execução das despesas que excedam o montante da receita arrecadada ao longo do ano.

RECEITAS (R\$ 4.324 milhões)

(Valores em R\$)

Transferências

2.749 milhões
63,6%



Tributos

964 milhões
22,3%



IPER (segurados)

301 milhões
7,0%



IPER (patronal)

174 milhões
4,0%



Receita de Serviços

33 milhões
0,8%



Outros

103 milhões
2,4%



DESPESAS (R\$ 5.321 milhões)

(Valores em R\$)

Educação

1.012 milhões
19,0%



Saúde

912 milhões
17,1%



Segurança

557 milhões
10,5%



Previdência

492 milhões
9,2%



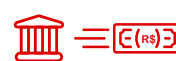
Administração

407 milhões
7,6%



Dívida Pública

391 milhões
7,3%



Legislativo

340 milhões
6,4%



Judiciário

282 milhões
5,3%



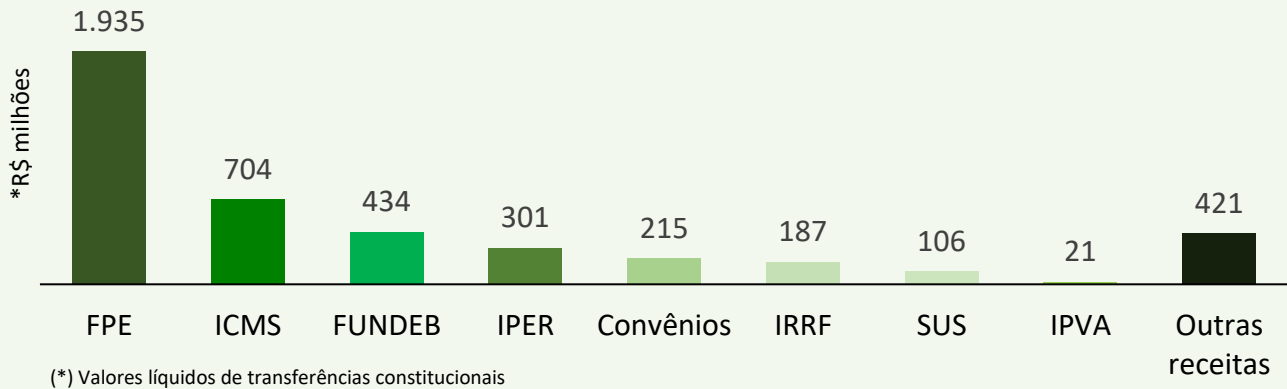
Outros

928 milhões
17,4%

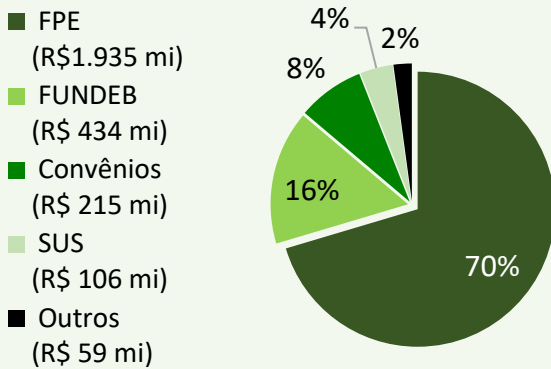


(Despesas por função orçamentária)

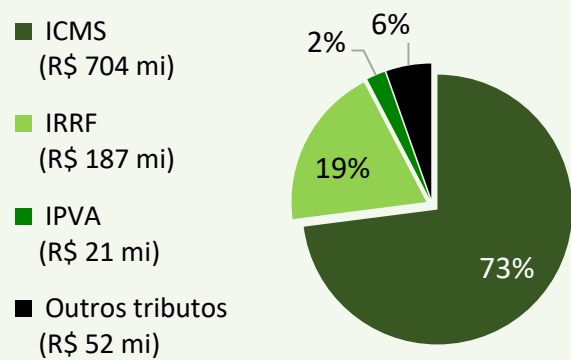
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (R\$ 4.324.487.262)



Transferências



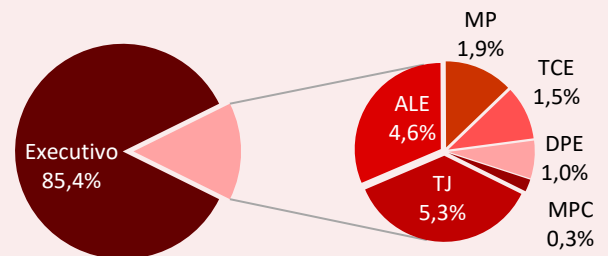
Receita Tributária



DESPESA ORÇAMENTÁRIA (R\$ 5.321.033.076)

Despesas por Grupo

(Todos os Poderes e órgãos autônomos)



Detalhamento das Despesas dos Poderes e Órgãos Autônomos* (R\$)

Assembleia Legislativa	244.125.502
Defensoria Pública	55.257.093
Ministério Público	100.237.216
Ministério Público de Contas	18.000.551
Tribunal de Contas	78.617.740
Tribunal de Justiça	282.400.000
TOTAL	778.638.102

(*) Com seus respectivos fundos

EMENDAS PARLAMENTARES

A Assembleia Legislativa aprovou 109 emendas ao Projeto de Lei Orçamentária apresentado, no valor total de R\$ 95,4 milhões. Desse montante, R\$ 45,5 milhões referem-se a emendas individuais impositivas, R\$ 37,9 milhões, a emendas coletivas impositivas, e R\$ 12,0 milhões, a emendas coletivas não impositivas.

Em 2021, cada parlamentar teve direito a R\$ 1,9 milhão em emendas individuais impositivas, e, segundo a Constituição Federal, 50% desse valor devem ser obrigatoriamente destinados para a saúde. Em relação às emendas coletivas impositivas, o valor destinado às comissões parlamentares foi de R\$ 37,9 milhões.

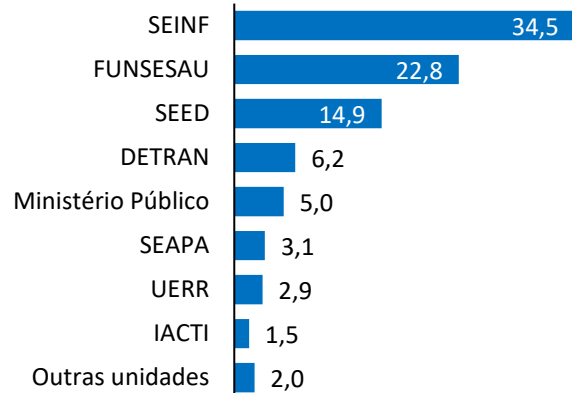
A maior parte das emendas apresentadas teve como destinação a recuperação e a manutenção de vicinais e pontes nos municípios de Roraima, incrementando o orçamento da Secretaria de Infraestrutura (SEINF) em R\$ 34,5 milhões.

Por meio de emendas, os parlamentares podem fazer alterações ao Projeto de Lei Orçamentária, desde que respeitadas algumas regras definidas na Constituição. As emendas podem ser impositivas (quando a execução é obrigatória por parte do Poder Executivo) ou não impositivas. As emendas podem ser também individuais (quando apenas um deputado propõe a emenda) ou coletivas (quando a emenda é proposta por uma bancada ou comissão parlamentar).

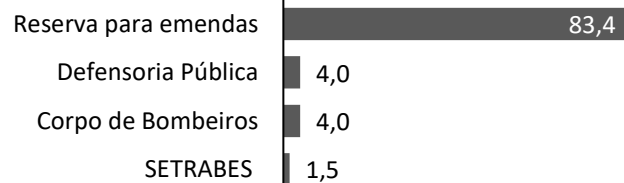
O Projeto de Lei Orçamentária contém reserva específica para servir de fonte de recursos para as emendas parlamentares impositivas. Em 2021, essa reserva foi de R\$ 83,4 milhões, valor correspondente a 2,2% da receita corrente líquida (RCL) prevista no Projeto (1,2% destinado às emendas individuais e 1% destinado às emendas coletivas impositivas). O valor da RCL do projeto foi de R\$ 3.793.421.076.

Contudo, por meio da aprovação de emendas coletivas não impositivas, a Assembleia pode fazer alterações adicionais ao orçamento, retirando recursos de determinadas unidades e destinando a outras. Assim, por meio da aprovação de emendas coletivas não impositivas, houve a redução no orçamento de três órgãos: Corpo de Bombeiros (- R\$ 4 milhões), Defensoria Pública (- R\$ 4 milhões) e Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social (- R\$ 1,5 milhão). Essa redução R\$ 9,5 milhões foi destinada para as seguintes Unidades: Ministério Público (R\$ 4 milhões), Secretaria de Infraestrutura (R\$ 1,5 milhão.)

SUPLEMENTAÇÃO* (R\$ milhões)

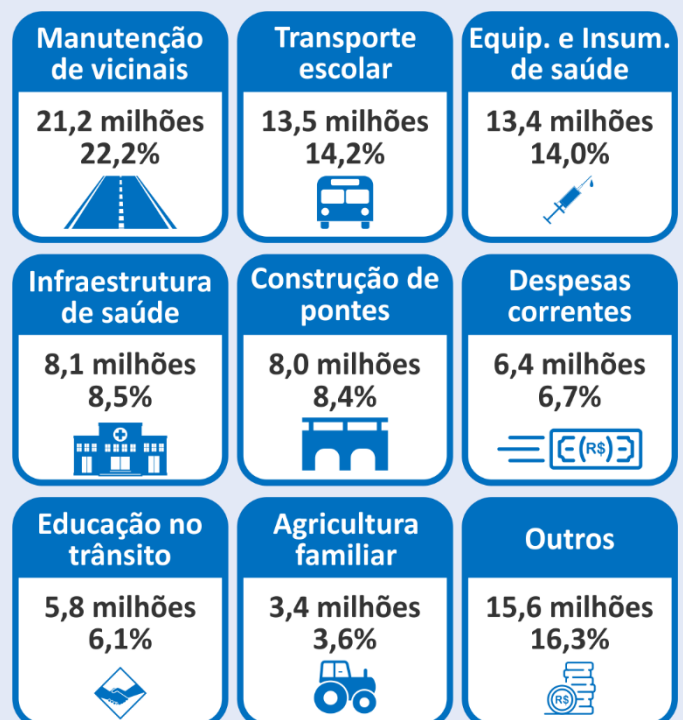


REDUÇÃO* (R\$ milhões)



(*) Valores líquidos por unidade

Destinação das emendas



PODER EXECUTIVO

(Despesa orçamentária em R\$)

Acad. de Polícia Integrada	1.429.998
ADERR	35.440.212
Bombeiros Militar	102.469.442
Fundo de Reequipamento	1.170.000
CAER	12.084.600
Casa Civil	21.451.511
Casa Militar	12.341.431
CERR	37.181.231
CODESAIMA	29.868.000
Controladoria-Geral	6.895.653
CPL	4.304.969
DER (em Extinção)	1.542.459
Desenvolve RR	7.161.283
DETRAN	60.124.061
FEMARH	20.587.788
Fundo do Meio Ambiente	850.000
FUNSESAU	911.823.290
IACTI	9.595.653
IPEM	4.497.355
IPER	16.613.272
Fundo Financeiro	232.725.036
Fundo Previdenciário	163.300.797
Fundo Prev. Militar	78.914.464
ITERAIMA	17.700.926
JUCERR	5.864.158
Operações Especiais	389.437.465
Polícia Civil	174.580.487
Fundo de Modernização	1.000.000
Polícia Militar	274.498.096
Fundo Reaparelhamento	490.000
Procuradoria-Geral	32.242.287
Fundo PGE	1.706.330
Rádio Roraima	6.002.459

SEAMPU	4.224.122
SEAPA	64.082.936
SECOM	23.252.892
SECULT	12.439.281
Fundo Cultura	50.000
SEED	307.305.437
FUNDEB	641.679.872
SEFAZ	87.138.109
Fundo SEFAZ	276.426
SEGAD	27.843.126
SEI	8.588.000
SEINF	348.184.388
FEIT	5.612.788
SEJUC	87.864.701
Fundo Penitenciário	99.404
SEPLAN	27.246.806
Cons. Amazônia Legal	500.000
Fundo de Aval	219.952
FUNDER	632.520
FDI	197.798
SERBRAS	6.109.729
SESP	20.170.257
Fundo SESP	19.627.427
SETRABES	95.577.747
Fundo Assis. Social	5.902.517
Fundo ECA	1.529.885
Fundo PNE	895.015
Fundo Trabalho	352.420
UERR	55.839.662
UNIVIRR	9.091.330
Vice Governadoria	2.361.240
Outros Fundos	52.000
Reserva de Contingência	1.552.474

Governador do Estado de Roraima

Antonio Denarium

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Diego Prandino Alves

Coordenador Geral de Orçamento Público

Nilson Valente Guimarães

Coordenador Geral de Estudos Econômicos e Sociais

Enoque Rosas

Equipe Técnica

Fábio Rodrigues Martinez

Márcio Jânio Campos de Azevedo

Heliacy Marinho dos Prazeres

Tatiane de Oliveira Campos dos Santos

Sites, Redes Sociais e App

www.seplan.rr.gov.br

sites.google.com/view/cgees

 seplanRR

 seplanroraima

 seplan roraima

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO



GOVERNO
DE RORAIMA